

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Barra dos Coqueiros - Se - CMEBE do dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois, ocorrida de forma presencial na casa dos Conselhos na Rodovia José de Campos, nº quinhentos e quarenta e cinco. A sessão plenária inicia às nove horas e dez minutos com a participação dos Conselheiros: Josefa Eugênie de Oliveira Nascimento, presidente deste Conselho e representante titular da Semed, Ana Lúcia dos Santos Evangelista, representante titular da Semed, Sandra Regina Silva, representante dos Coordenadores das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, Ideltino Barreto Filho e Marcia Delfina Rosa Alves, representante titular e suplente dos professores da Rede Pública Municipal de Ensino, Ana Suze Ferreira Mota, representante titular dos Gestores da Rede Particular de Ensino, Maria Celeste Trindade, representante titular da Sociedade Civil, Nilton Avar Melo Santos, representante suplente do Conselho tutelar, Nanci Fabiana dos Anjos Pinto Reis e Sônia dos Anjos Marcellos, técnicas do CMEBE e Silvanira de Franca Santos, secretária geral do CMEBE. A reunião foi coordenada pela presidente deste Conselho, que inicialmente cumprimentou os presentes e logo em seguida passou para a leitura da ata anterior, que foi feita pela secretária e ao término votada e aprovada pelos presentes com direito a voto. Sequenciando a ordem do dia o calendário de reunião do CMEBE, que após analisado foi aprovado e a presidente seguiu com o Cronograma de Sindicância, explicando da urgência dos Conselheiros está nas Escolas devido ao retorno das aulas presenciais para garantir o cumprimento do protocolo e a segurança d

Comunidade escolar. Encerrando as discussões sobre as visitas, a Conselheira relatora Ana Suze Ferreira Motta fez a leitura do parecer de nº 005/2022, que trata da apreciação e aprovação dos Calendários escolares oficiais e das propostas de Matrizes Curriculares para Educação Infantil, Ensino fundamental e educação de jovens e adultos da rede Pública Municipal de ensino para o ano letivo 2022 e ao término consideramos que o disposto no parecer encontra-se de acordo com a legislação votou favorável e os membros do Conselho também votou pela aprovação seguindo o voto da relatora e na sequência a mesma fez a leitura da Minuta de Resolução nº 005/2022, que estabelece normas e orientações na elaboração dos calendários Escolar e das matrizes Curriculares para o ano letivo 2022 e também foi votado e aprovado por todos em voto em aberto, passando a valer como Resolução Normativa nº 005/2022/CNEBE. Próximo parecer de nº 001/2022/CNEBE, para o Credenciamento e Autorização do funcionamento da Educação Infantil da EMEI Ester Martins, foi apresentado pela Conselheira relatora Ana Lúcia dos Santos Evangelista, que após a leitura votou favorável a aprovação e em seguida em votação os Conselheiros aprovaram por unanimidade e como consequência construída a Resolução de nº 001/2022/CNEBE, que Credencia e Autoriza o funcionamento da Educação Infantil (0 a 3 anos e 33 meses - creche) e (04 anos a 5 anos e 33 meses - pré-escola) da EMEI Ester Martins, também votado e aprovada por todos. Procedeu-se com a mesma Conselheira relatora a leitura do parecer de nº

02/2022/EMEBE, que aprecia o Projeto Político Pedagógico e Instrumentos de Execução da FMEI Ester Martins e também votou a favor da aprovação e na votação pelos demais foi aprovado e depois foi lida a minuta de resolução nº 002/2022/EMEBE que aprecia o P.PP da FMEI Ester Martins e colocada para votação e aprovado pelo membros deste Conselho, passando a ter de Resolução nº 002/EMEBE/2022. Próximo item a presidente apresentou a Conselheira relatora Soneira Regina Silva para apresentar e ler o parecer de nº 003/2022/EMEBE para apreciação do Projeto Político Pedagógico do Hotelzinho Tia Noná, finalizando a leitura a Conselheira expressou o seu voto favorável a aprovação e os demais Conselheiros também, aprovando assim o parecer e por conseguinte exposta a Resolução de nº 003/2022/EMEBE, para apreciação do Projeto Político Pedagógico e aprovação dos Instrumentos Executores: Regimento Interno Escolar, Matriz Curricular para educação infantil do Hotelzinho e Berçário Tia Noná. No último item da pauta do parecer de nº 004/2022/EMEBE, que trata da Apreciação do PPP e dos Instrumentos executores do Colégio Semeando o Saber a Conselheira relatora responsável Maria Celeste Trindade fez a leitura e votou a favor da aprovação e passou para os demais votar e o parecer foi votado e aprovado, em consequência elaborada a Resolução de nº 004/2022/EMEBE que trata da Apreciação do Projeto Político Pedagógico e aprovação dos Instrumentos Executores: Regimento Interno Escolar, Matriz Curricular para Educação Infantil e Calendário Escolar do Colégio Semeando o Saber e após apresentar

12  
foi para votação, os Conselheiros aprovaram com todos os votos a favor. Jada mais a ser tratado a presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão plenária às onze horas e vinte minutos. Eu Silvomira de Franca Santos lavrei a presente ata, que após lida, apreciada e aprovada, será por mim e pelos demais assinada. Barra dos Coqueiros, vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois. Silvomira de Franca Santos, Maria Celeste Trindade, Jussara Eugênia de Oliveira Nascimento, Ana Suze Ferreira Motta, Milton César Melo Santos, André Bueir dos Santos (Evangelista), Sandra Regina Silva Helton Binet Filho, Márcia Delfina Bora Alves